

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Pato Branco

PORTARIA Nº. 158 DE 04 DE JUNHO DE 2012

A Diretora-Geral do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 01058, de 26 de setembro de 2008 e nº. 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando o recebimento provisório da obra de execução da Rede Elétrica com Cabine de Medição e Proteção em Alta Tensão, com Subestações Transformadora e Distribuição em Baixa Tensão, Trafo 03 e 04 do Câmpus Pato Branco, firmado com a Empresa Sudoeste Elétrica Industrial Ltda, contrato nº 125/2011,

RESOLVE

I - Designar o servidor **HERVÊ STANGLER IRION**, SIAPE nº 2128007, para providenciar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da obra de Execução da Rede Elétrica com Cabine de Medição e Proteção em Alta Tensão, com Subestações Transformadora e Distribuição em Baixa Tensão, Trafo 03 e 04 do Câmpus Pato Branco, de acordo com o Contrato 125/2011, com a Empresa Sudoeste Elétrica Industrial Ltda.

II – Atribuir ao servidor à elaboração de Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo da Obra nos prazos previstos no contrato acima indicado, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, observadas as disposições do capitulo III, Seção IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prof^a Dr. Tangriani Simioni Assmann